



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 118
Disponibilização: 27/06/2025
Publicação: 30/06/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº171/2025**

Designa servidores para assumirem, automaticamente, função comissionada/cargo em comissão, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida Portaria da Direção do Foro nº 24/2025;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, c/c os artigos 54 a 56 da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Despacho PB-DSA nº [2144365](#), complementado pelo de nº [2268237](#), que versam sobre indicação de substitutos automáticos, observados os critérios estabelecidos na Decisão PB-DIRFORO nº [2276324](#), que culminou na revogação da Portaria nº 894/GDF/2006 (doc. [2142936](#)), constantes no Processo Administrativo SEI nº [0001072-24.2021.4.05.7400](#), relacionado a este; e

CONSIDERANDO, ainda, o Requerimento PB-15ªVARA nº [5206564](#), do Diretor de Secretaria daquela Vara, constante nos autos deste Processo Administrativo SEI nº [0001221-15.2024.4.05.7400](#), que versa sobre alteração da Portaria nº 342/SA/2024 (ID. [4786101](#)), observados os termos do Despacho PB-DSA nº [3073042](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para assumirem, automaticamente, função comissionada, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, conforme disposto na tabela abaixo:

15ª VARA		
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA/CARGO EM COMISSÃO (FC/CJ)	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
15ª VARA	DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03)	1º - JOSÉ PAULO FRANCELINO DE SOUZA- MATRÍCULA PB1016 2º - GUSTAVO ITUASU SARMENTO NETO - MATRÍCULA PB826
15ª VARA	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL TITULAR (FC-05)	1º - FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA NETO - MATRÍCULA PB1186 2º - CYNTHIA LIMEIRA TAVARES - MATRÍCULA PB876
15ª VARA	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO (FC-05)	1º - CYNTHIA LIMEIRA TAVARES - MATRÍCULA PB876 2º - CIMAROSE QUERINO - MATRÍCULA PB1172
15ª VARA	SUPERVISOR-ASSISTENTE DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL TITULAR (FC-04)	1º - FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA NETO - MATRÍCULA PB1186 2º - CYNTHIA LIMEIRA TAVARES - MATRÍCULA PB876
15ª VARA	SUPERVISOR-ASSISTENTE DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO (FC-04)	1º - CYNTHIA LIMEIRA TAVARES - MATRÍCULA PB876 2º - FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA NETO - MATRÍCULA PB1186
15ª VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ANÁLISE E ANDAMENTO PROCESSUAL (FC-05)	1º - FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA NETO - MATRÍCULA PB1186 2º - CIMAROSE QUERINO - MATRÍCULA PB1172

15ª VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CUMPRIMENTO E EXPEDIÇÃO (FC-05)	1º - CIMAROSE QUERINO - MATRÍCULA PB1172 2º - FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA NETO - MATRÍCULA PB1186
15ª VARA	SUPERVISOR-ASSISTENTE DO SETOR DE ANÁLISE E TRIAGEM INICIAL (FC-04)	1º - CIMAROSE QUERINO - MATRÍCULA PB1172 2º - FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA NETO - MATRÍCULA PB1186
15ª VARA	SUPERVISOR-ASSISTENTE DO SETOR DE AGENDAMENTO E CONTROLE DAS AUDIÊNCIAS (FC-04)	1º - FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA NETO - MATRÍCULA PB1186 2º - CIMAROSE QUERINO - MATRÍCULA PB1172
15ª VARA	SUPERVISOR-ASSISTENTE DO SETOR DE CONTROLE DE PERÍCIAS (FC-04)	1º - CIMAROSE QUERINO - MATRÍCULA PB1172 2º - FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA NETO - MATRÍCULA PB1186

Art. 2º Cientificar a Direção da Vara quanto à necessidade de manifestação expressa, em processo administrativo específico, quando houver 2 ou mais titulares afastados no mesmo período, parcial ou integralmente, indicando qual das funções comissionadas um mesmo indicado irá assumir.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 342/SA/2024 (ID. [4786101](#)), e toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 27/06/2025, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5207848** e o código CRC **8F742C4F**.

0001221-15.2024.4.05.7400/PB-SLP

5207848v2

Criado por [rebeca.nascimento](#), versão 2 por [rebeca.nascimento](#) em 27/06/2025 10:45:59.